

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTENÁRIO- RS

**Resolução CME nº 01 de 22 de fevereiro de 2024.**

**Estabelece a Aprovação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024, dos Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Centenário/RS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1768/2015 – 29.12.2015 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Centenário e Lei nº 1952/2019 – 11.06.2019, que reestruturou este Conselho Municipal de Educação integrado ao Sistema Municipal de Ensino e pelo que prevê a Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

### **RESOLVE:**

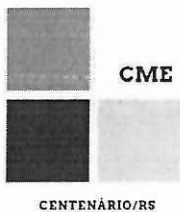
**Art. 1º** Aprovar o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024, dos Estabelecimentos de Ensino, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Centenário/RS, no período conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º** Fica aprovado as datas constantes no anexo I, assegurando o término do ano letivo, sem prejuízo aos estudantes no que diz respeito a qualidade do ensino e o cumprimento da carga horária determinada em legislação.

Fone: (54) 3613-5152

E-mail: [cmecentenario@gmail.com](mailto:cmecentenario@gmail.com)

Av. Antônio Menegatti, 845 – CEP 99838-000 – Centenário – RS



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTENÁRIO- RS

Fone: (54) 3613-5152

E-mail: [cmecentenario@gmail.com](mailto:cmecentenario@gmail.com)

Av. Antônio Menegatti, 845 – CEP 99838-000 – Centenário – RS